



LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS

Projeto: Dois colaboradores doutorados na área científica das Ciências da Educação e áreas afins, para o exercício de funções no Católica Learning Innovation Lab – CLIL, laboratório de Inovação Pedagógica da UCP, integrado na Faculdade de Educação e Psicologia, Porto. O concurso é aberto no âmbito do projeto «INOV-NORTE» — Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte, a financiar pelo Plano de Recuperação e Resiliência / NextGenerationEU, investimento RE-C06-i07 – Impulso Mais Digital, através do Aviso n.º 04/C06-i07/2023, correspondente à submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Criação de Centros de Excelência de Inovação Pedagógica.

Referência Interna: FEP/Ciências da Educação

Nota: Considerando as Diretrizes da Política de Proteção de Dados nesta Lista de Ordenação dos Candidatos a identificação do candidato é realizada através da apresentação de uma referência. A lista nominal de ordenação de candidatos e seriação foi enviada por e-mail aos candidatos apresentados a concurso. Qualquer esclarecimento adicional a respeito desta lista de ordenação dos candidatos, por favor contactar a Direção de Recursos Humanos (drh.recrutamento.porto@ucp.pt) da Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto.

Posição	Candidato
Posição 1	Candidato nº 18
Posição 2	Candidato nº 32
Posição 3	Candidato nº 11
Posição 4	Candidato nº 37
Posição 5	Candidato nº 33
Não selecionado ¹	Candidato nº 08
Não selecionado ¹	Candidato nº 12
Não selecionado ¹	Candidato nº 17
Não selecionado ¹	Candidato nº 21
Não selecionado ¹	Candidato nº 25
Não selecionado ¹	Candidato nº 26
Não selecionado ¹	Candidato nº 40
Não selecionado ¹	Candidato nº 41
Não selecionado ¹	Candidato nº 42
Não elegível ²	Candidato nº 15
Não elegível ²	Candidato nº 16
Não elegível ²	Candidato nº 27
Não elegível ²	Candidato nº 36
Não elegível ²	Candidato nº 43

Data: 07 de Agosto de 2024

¹ A candidatura não foi selecionada por não cumprir com o critério de seleção definido no edital: ““O candidato selecionado deve obter uma classificação final igual ou superior a 80 pontos”.

² A candidatura foi considerada não elegível por não cumprir com o disposto no item b) do ponto “Formalização da candidatura” do edital do presente concurso: A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos: b) Certificado de habilitações (Doutoramento)